

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
5.856

FOLHA  
001

O OFICIAL



DATA:- 24 de fevereiro de 1.992.-

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO constituído pelo lote nº 33 da quadra nº 01 do Setor Industrial Ibituruna, com a área de 4.991,02 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- Começa no marco M13, de onde segue-se com o rumo de 08º15'58" SE, confrontando com o lote nº 05 e posteriormente com o lote 06, numa distância de 35,28 metros até o marco M15 deste, segue-se confrontando com o lote 32, com o rumo 74º31'03" SW e distância de 138,10 metros até o marco M76; deste, confrontando com a Avenida Pará, segue-se com o rumo 15º28'57" NW e distância de 35,00 metros, até o M77; deste confrontando com o lote 34, segue-se com o rumo de 74º31'03" NE e distância de 142,53 metros, até o marco M-13, início da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ RAMOS CORRÊA, comerciante, RG nº 113.484-GO e sua mulher MARIA DA GLÓRIA DIAS RAMOS, universitária, RG nº 542.540-GO, brasileiros, CPF (em conjunto) nº 043.449.361-91, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR:- M. 4.500 deste registro.-

OFICIAL:-

R.1/M. 5.856 - DATA:- 24 de fevereiro de 1.992.-

Por escritura de 20 de fevereiro de 1.992, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Redenção, Lv. 20-MP - fls. 87, os proprietários, JOSÉ RAMOS CORRÊA, e sua mulher MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA, já qualificados transmitiram definitivamente, por venda, a PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO brasileiro, solteiro, advogado, maior, RG nº 297.716-PA, CPF nº 177.966.952-68, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 30.000,00, sem condições.-

OFICIAL:-

R - 3 - M - 5.856 - DATA:- 30 de março de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 22 de março de 2.016, no Cartório de Notas desta Cidade, no livro 098, folhas 078, em forma legal, o proprietário PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda, a JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS SAMPAIO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG número 4.842.194-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 013.133.601-04, residente e domiciliado na Avenida Brasil, número 2454, 2 Andar, Apt 01, Centro, na cidade de Redenção, Estado do Pará, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições.

OFICIAL:-

FOLHA  
VERSO



R - 2 - M - 5.856 - DATA: 10 DE SETEEMBRO de 2.018. Protocolo n. 63.838  
Por Cédula de Crédito Bancário número 237/352.241.789, emitida nesta cidade em 03 de setembro de 2.018, o proprietário, JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS SAMPAIO, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, em favor do BANCO BRADESCO S.A., devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Iara, Osasco-SP, por sua agência desta cidade, para garantia de um financiamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com data de vencimento da operação em 23 de agosto de 2.020; AVALIAÇÃO DO BEM: 100.000,00 (Cem mil reais). Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob o n. 4F3E.EE62.9\*06.0242, emitida às 10:47:24 do dia 09/2018, válida até 03/03/2019.  
OFICIAL - Juacy Raimundo da Silva Filho. Emolumentos referente à prenotação, registro e selos: R\$ 739,30 (setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), selos tipo ato geral usados: 009.946.862 e 009.946.863.

\*\*\*\*\*  
**AV-3-M-5.856-DATA:** 26 de janeiro de 2.021. Protocolo: 69.102. Data: 20/01/2021.  
Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento 12 de janeiro de 2.021, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada no dia 08/01/2.021, pagamento efetuado na agência Banco do Brasil, para ficar constando a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor do financiamento e da avaliação do bem de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referentes, Averbação e Selo: R\$ 332,95 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Selo Ato Geral Série H: 013.031.293  
\*\*\*\*\*

CERTIFICO E DOU FE QUE  
CONSOANTE DISPÕE O ARTIGO  
19 § 1º DA LEI 6.015/73, O CONTEUDO  
DA PRESENTE COPIA, CONSISTE NO  
INTEIRO TEOR DO REGISTRO  
ARQUIVADO NESTA SERVENTIA  
EM TEST. D DA VERDADE E DOU FE  
REDEÇÃO 26/01/2021



Gabriela Silva dos Santos  
Oficiala Substituta  
CPF: 523.637.592-49



Redenção/PA, em 12 de janeiro de 2020.

**AVERBADO**

AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO/PA

REF: CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA  
LEI 9.514/97

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Oficial de Registro Imobiliário

**BANCO BRADESCO S.A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/M.F sob o n.º 60.746.948/0001-12, com agência bancária em Redenção/PA, por seu advogado que está subscreve, com escritório profissional no endereço abaixo impresso onde recebe as intimações de estilo, vêm respeitosamente à presença de V. Senhoria, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, **requerer a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEADE DO BEM ABAIXO DESCRITO:**

**UM IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 33 DA QUADRA Nº 01 DO SETOR INDUSTRIAL ITITURABA, COM ÁREA DE 4.991,02 METROS QUADRADOS, MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA, MATRÍCULA 5.856.**

Após intimado e transcorrido o prazo para manifestar, o devedor não pagou o débito, tampouco procurou o credor a fim de pagar a dívida.

Assim, requer a devida **CONSOLIDAÇÃO** da **propriedade/posse do imóvel descrito acima**, nas mãos do Banco Bradesco S/A.



# ADVOCACIA OSMARINO MELO & ASSOCIADOS S/S

CONSULTORIA & ACESSORIA JURIDICA

CNPJ: 01.873.441/0001-60

Segue em anexo cópias do comprovante de pagamento do ITBI emitido junto a Prefeitura Municipal de Redenção/PA do referido imóvel.

Informar imediatamente os valores dos emolumentos devidos para consolidação.

Atenciosamente,

Advocacia Osmarino Melo & Associados

CNPJ: 01 873 441/0001-60

Alexandra Aparecida Zamataro dos Santos

OAB/PA 17.171

QUARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO  
REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA  
DE REDENÇÃO-PA  
FONE: 94 99183-4807

PROTOCOLO	MATRICULA 5856
6122	REGISTRO N. 17-3
	LIVRO 2
DATA 20/11/21	DATA 26/11/21



Gabriela Silva dos Santos  
Oficiala Substituta  
CPF: 523.637.592-49

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis  
= COMARCA DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ =



Juacy R. da Silva Filho  
Oficial e Tabelião Titular  
Liane M. Jensen da Silva  
Oficiala Substituta

RUA FREI GIL DE VILA NOVA, N.º 46 - CENTRO - REDENÇÃO - PARÁ - CEP. 68.553-220 - FONE (94) 99183-4807

## RECIBO DE PRENOTAÇÃO DE TÍTULO PARA REGISTRO OU AVERBAÇÃO

Foi prenotado nesta data 20/01/2021, sob o nº 69.102, para averbação DE  
CONSOLIDAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5 856. **REQUERENTE:**  
ADVOCACIA OSMARINO MELO & ASSOCIADOS S/S.

Emolumentos referentes ao protocolo e selo: R\$ 167,15 (cento e sessenta e sete  
reais e quinze centavos), selo tipo ato geral usado: 013.031.153.

Redenção – PA, 20/01/2021.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO-PA  
EMAIL cartorio1imoveisredencao@gmail.com